



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

**EDITAL DGCC/IFPE Nº 62, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão EAD: “**INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA**”.

## **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

## **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA**.

## **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: A capacidade de comunicação é essencial para o desenvolvimento de atividades de cunho científico e acadêmico, já que as mesmas dificilmente têm capacidade de propagação em meios populares quando não seguem um padrão de qualidade e modelo, gerando um déficit no entendimento e em seu alcance. Portanto com a necessidade crescente da melhora na qualidade dos artigos e documentos científicos, bem como na facilitação de sua produção, o ensino de ferramentas que auxiliem aqueles que almejam produzir conteúdos científicos remove uma barreira que limita a cobertura de novos conhecimentos que venham a ser produzidos em nossa região.

3.2. Objetivos: Proporcionar aos estudantes de graduação da UFPE - Centro Acadêmico do Agreste (CAA), o conhecimento básico necessário para a criação de documentos com a linguagem LaTeX.

## **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso será o professor Cleibson José da Silva com colaboração dos professores José Alci Silva Lemos Júnior e Rodrigo Fernandez Pinto.

## **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE)** horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “**INTRODUÇÃO AO LATEX COMO FERRAMENTA ACADÊMICA**” são destinadas aos estudantes de graduação da UFPE - CAA.

6.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **60 (sessenta)** vagas.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser estudante de graduação da UFPE – CAA.

7.2. Ter acesso à internet e meios de comunicação via WEB .

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 16 de novembro a 17 de novembro 2023 (**até as 14h**), exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/bR7xKnzBr81N3i1G6>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos 60 (sessenta) primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 17 de novembro de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 20 de novembro de 2023 e ocorrerão até o dia 18 de dezembro de 2023 de forma remota, conforme cronograma de planejamento (item 13), sendo 10 horas de aulas e 10 horas de atividades.

12.2. O horário das aulas serão todas as SEGUNDAS-FEIRAS das 10:00h às 12:00h.

12.3. As atividades remotas/síncronas ocorrerão por meio do Google Meet.

12.4. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

### 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	20/11/2023	10:00h às 12:00h	Remoto
02	27/11/2023	10:00h às 12:00h	Remoto
03	04/12/2023	10:00h às 12:00h	Remoto
04	11/12/2023	10:00h às 12:00h	Remoto
05	18/12/2023	10:00h às 12:00h	Remoto

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso.

Caruaru, 14 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

*(assinado eletronicamente)*

**LÍDIA PEREIRA SILVA**  
Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 14/11/2023, às 19:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 14/11/2023, às 19:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961150** e o  
código CRC **A9DE7A91**.

---